

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

FATO RELEVANTE

MAGAZINE LUIZA S.A. (“**Companhia**” ou “**Magalu**”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”) e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 (“**ICVM 358**”), vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“**Contrato de Compra e Venda**”) com os acionistas do **Kabum Comércio Eletrônico S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, (“**Kabum**”), o qual tem por objeto a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da Kabum (“**Aquisição**” ou “**Operação**”).

KaBuM!: a maior plataforma de e-commerce de tecnologia e games do Brasil

Fundado em 2003, o KaBuM! foi um dos pioneiros no comércio eletrônico brasileiro e é referência em tecnologia e *games*, oferecendo aos seus mais de 2 milhões de clientes ativos os maiores lançamentos no mercado mundial. Com mais de 20 mil itens diferentes em estoque, o KaBuM! possui um sortimento completo de computadores, hardwares (placas de vídeo, memória, processadores, placas de som, telas), periféricos (teclados, mouse, câmeras, cabos, adaptadores), produtos para o universo *gamer* (video games, jogos, cadeiras, mesas, consoles) e para a casa inteligente (câmeras, lâmpadas, assistentes virtuais, automação, entre outros).

O KaBuM! é também um dos precursores em esportes eletrônicos no Brasil, sendo responsável pela criação de uma das maiores equipes de *League of Legends* do país, a **KaBuM! Esportes**, tetracampeã nacional e a primeira representante brasileira no campeonato mundial. A KaBuM! Esportes apoia também outras modalidades de *e-sports*, como Counter Strike, FIFA e Free Fire.

Com a KaBuM!, hardware, periféricos e games #temnomagalu

Com a aquisição, o Magalu reforça o pilar estratégico de novas categorias, com um sortimento extremamente complementar ao atual e com enorme potencial de crescimento. Adicionalmente, em conjunto com as recentes aquisições Jovem Nerd e CanalTech, o KaBuM! e o Magalu poderão oferecer uma experiência de compra, conteúdo e entretenimento completa para os amantes de tecnologia.

Sinergias

Depois da conclusão da aquisição, o Magalu e KaBuM! poderão aproveitar uma série de oportunidades: (i) os produtos do KaBuM! serão oferecidos no SuperApp do Magalu; (ii) os clientes do KaBuM! poderão contar com todos os benefícios da multicanalidade, incluindo a entrega mais rápida do Brasil; (iii) diversos produtos do Magalu, como smartphones e TVs, complementarão o sortimento do KaBuM!; e (iv) produtos financeiros do Magalu, como cartão de crédito e seguros, também serão oferecidos aos clientes do KaBuM!.

Em 2020, impulsionadas pela pandemia, as vendas do KaBuM! mais que dobraram, crescendo 128% em relação a 2019. Nos primeiros 5 meses de 2021, o KaBuM! continuou evoluindo de forma acelerada, com 62% de crescimento comparado ao mesmo período de 2020. Nos últimos 12 meses¹, o KaBuM! superou a marca de 3,4 bilhões² de reais em receita bruta. No mesmo período, com um modelo de negócio altamente eficiente, a KaBuM! obteve lucro líquido de 312 milhões de reais.

¹ Corresponde ao período entre 01 de junho de 2020 e 31 de maio de 2021.

² Números preliminares e não auditados.

Estrutura da Operação

Nos termos acordados entre as partes no Contrato de Compra e Venda, a estrutura da Aquisição consiste na aquisição da totalidade das ações da Kabum, sendo que compreenderá as seguintes etapas, todas interdependentes e vinculadas entre si a ocorrerem na data de fechamento da Aquisição: (a) pagamento em recursos financeiros no valor de R\$ 1,0 bilhão (um bilhão de reais) ("Parcela à Vista"); (b) incorporação das ações de emissão da Kabum pelo Magalu ("Incorporação de Ações"), em razão da qual a Kabum se tornará uma subsidiária integral da Companhia e serão emitidos em favor dos acionistas da Kabum (i) 75,0 milhões (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia (MGLU3); e (ii) bônus de subscrição cujo exercício em 31 de janeiro de 2024 está condicionado ao cumprimento de metas, que conferirão aos acionistas da Kabum o direito de subscrever até 50,0 milhões (cinquenta milhões de ações) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia (MGLU3).

Condições Precedentes da Operação

O fechamento da Operação está sujeito ao cumprimento de condições precedentes usuais para este tipo de operação, incluindo, sem limitação, (i) a aprovação da sua consumação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE de forma definitiva; e (ii) a aprovação, pelos acionistas da Companhia, da Incorporação de Ações, bem como da documentação respectiva, incluindo, mas não se limitando, ao protocolo e justificção a ser elaborado pelas administrações da Companhia e da Kabum.

Direito de Recesso

Caso a Incorporação de Ações seja aprovada em assembleia geral da Companhia, os acionistas dissidentes terão direito de recesso em razão da Aquisição, nos termos da Lei das S.A. O direito de recesso somente será assegurado com relação às ações de emissão do Magalu de que o acionista era comprovadamente titular desde o encerramento do pregão do dia 14 de julho de 2021 e mantidas pelo acionista, ininterruptamente, até a data do efetivo exercício do direito de recesso. Informações adicionais acerca do direito de recesso, incluindo o valor do reembolso por ação, o período para o exercício do referido direito e a forma e demais condições de habilitação serão divulgadas oportunamente, quando da convocação da assembleia geral que deliberará sobre a Incorporação de Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores